



EDITAL Nº 002/2020 – COPESE/UFT, DE 16/12/2020
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE
PROFESSOR DO SUBSTITUTO – 2021.1
PROTOCOLOS DE BIOSSEGURANÇA

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT, por meio da Coordenação de Processos Seletivos - COPESE, considerando a **Seleção Pública Simplificada para provimento de vagas no cargo de Professor do Substituto 2021.1, para as vagas listadas no Edital nº 001/2020, de 16/12/2020**, no intuito de garantir um ambiente seguro e saudável durante a aplicação das provas, diante do contexto da Covid-19, torna públicos os procedimentos a serem adotados durante a realização da seleção, como medidas de prevenção e minimização de riscos de contágio pelo novo Coronavírus, conforme segue abaixo:

1. Das medidas de segurança:

1.1 Em todas as etapas deverão ser seguidas as orientações abaixo, que estão em consonância com as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS), no que diz respeito ao distanciamento social, à proteção individual e coletiva, e às medidas de higiene, tais como:

a) utilizar adequadamente máscaras durante a realização do certame, quer em ambientes externos ou internos, mesmos se não apresentar sintomas;

b) realizar frequentemente a higienização das mãos com água e sabonete líquido ou álcool em gel ou glicerinado a 70%. A UFT fornecerá o material necessário para a higienização das mãos na entrada da sala onde será aplicada a prova, nos banheiros e nos bebedouros, porém solicita-se aos candidatos que, se possível, tragam o seu próprio material de higienização, para a devida utilização durante a realização das provas;

c) ao tossir ou espirrar, deve-se cobrir o nariz e a boca com o cotovelo flexionado ou com lenço de papel;

d) realizar a higiene das mãos após tossir ou espirrar;

e) utilizar lenço descartável para a higiene nasal (descartar imediatamente após o uso e realizar a higiene das mãos);

f) evitar tocar nos olhos, no nariz e na boca;

g) não cumprimentar outras pessoas com aperto de mãos, abraços ou beijos;

h) não compartilhar objetos pessoais;

i) observar como regra a ocupação de no máximo 30% da capacidade das edificações, estabelecendo o distanciamento social de no mínimo 1,5 metros;

j) manter ventilados os ambientes de uso dos candidatos, fiscais e membros das bancas.

k) usar ar-condicionado apenas em casos extremos. Priorizar sempre a ventilação natural;

l) aumentar a frequência de higienização de superfícies (incluindo corrimões, maçanetas, bancadas, mesas, cadeiras, equipamentos), banheiros e demais espaços;

m) não permitir que haja a ingestão de água diretamente dos bebedouros, de forma que se evite o contato da boca do usuário com o equipamento. Recomenda-se que cada candidato leve sua garrafa de água;

n) os candidatos devem evitar circulação desnecessária nas dependências da universidade;

o) evitar aglomerações em qualquer ambiente da Instituição, observando a necessidade de manter uma distância mínima de 1,5 metros entre as pessoas.

1.2 **A utilização de máscaras será obrigatória a todos os envolvidos no certame**, seja candidato, membro de banca, membro da equipe de operacionalização da seleção ou mesmo para o público externo.

1.2.1 Todos poderão optar por usar o modelo de máscaras de sua preferência (cirúrgicas descartáveis/com filtro/de pano), conforme orientações da OMS e do Ministério da Saúde.



1.2.2 A retirada temporária da máscara poderá ser solicitada pelos componentes da comissão responsável pelo Seleção Simplificada para a perfeita identificação do candidato, devendo ser recolocada tão logo seja finalizado este procedimento de identificação.

1.2.3 A retirada temporária da máscara, também será admitida a fim de que seja possível a ingestão de bebidas e alimentos pelo candidato, bem como para a sua higiene pessoal, devendo ser recolocada logo em seguida.

1.3 A Banca examinadora da Seleção e/ou Coordenação de Curso se responsabilizará pela disponibilização de álcool 70% ou álcool glicerinado na unidade de realização da prova.

1.4 Recomenda-se que os candidatos não levem acompanhantes e não convidem pessoas externas ao certame para acompanhá-los ou assistir aos atos públicos, nos dias da Entrevista e aplicação das Provas Didática, a fim de evitar aglomerações.

1.5. Recomenda-se que os candidatos e todos os demais envolvidos, em cada fase do certame, façam o deslocamento até o local da seleção por meio de transporte individual, particular ou por aplicativo, evitando assim o transporte coletivo, se possível.

1.6 Na Entrevista e aplicação da Prova Didática, os candidatos devem realizar suas apresentações afastados dos avaliadores em no mínimo 4 metros. Além disso, os avaliadores devem respeitar uma distância entre si de no mínimo 1,5 metros.

1.7 Os candidatos, ao término das provas, deverão retirar-se de forma imediata dos locais de prova.

Luís Eduardo Bovolato
Reitor.